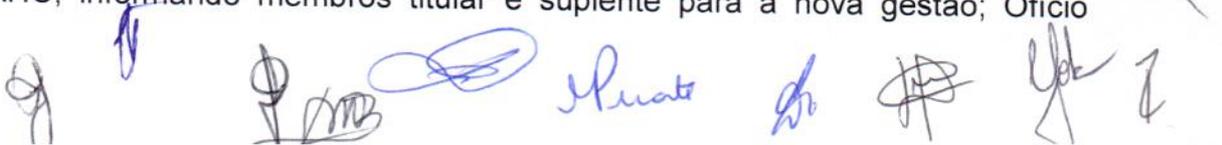
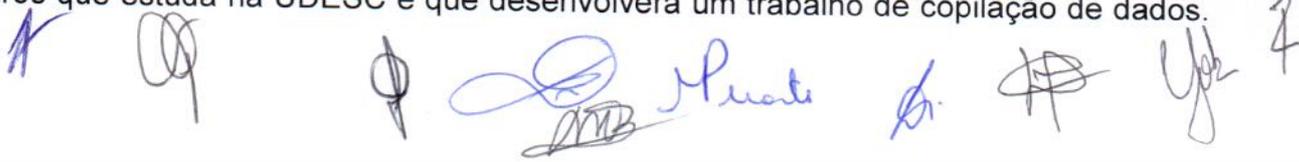


Ata Nº 540 – Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, na Prefeitura de Balneário Camboriú iniciou-se a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú-SC**. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: João Carlos Alves dos Passos, Bruno Figueredo Arceno, Douglas Aguirre, Leandro Teixeira Ghilardi, Paulo Felipe Costa Cherem, Nilton Dirceu Cachoeira Bleichvel, Yolanda Irene Keller Boia, Luciano Pedro Estevão, Grasiela Aparecida Teixeira, Josiane Hoepers, Wilson Reginatto Júnior, Clóvis Nunes Ribeiro, Maria Helena Bittencourt e Manuela Pessoa Duarte. As conselheiras Suelen Roberta Pedroza, Kalyane Zuconelli e Marilene Cardoso justificaram ausência. Estavam presentes: Pedro Nicheli, contador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA; Huanita Radke Carolo e Ana Medeiros, representantes do Conselho Tutelar; Luana Carli, representante do Departamento de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde; Jéssica Peres, representante da ONG Vidas Recicladas Casa das Anas e Bill Jonnathan, representante da Associação O Vento Brasil. Pauta 01: Aprovação da Ata. A ata da reunião ordinária do dia dezenove de novembro foi aprovada por unanimidade. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Ofícios Expedidos: Ofício nº272, de treze de novembro, encaminhado para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitando pagamento de inscrição para doze conselheiros no Primeiro Encontro sobre a Defesa da Criança e do Adolescente, dia vinte e nove de novembro, no Hilton Garden Inn Itajaí; Ofício nº273, de treze de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, solicitando a impressão de cento e cinquenta exemplares do Livro das Organizações da Sociedade Civil; Ofício nº274, de dezenove de novembro, encaminhado ao Juizado da Infância e Juventude, enviando cópia da ata da reunião ordinária de cinco de novembro e da reunião extraordinária de doze de novembro; com o mesmo conteúdo foram enviados: Ofício nº275 para a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca; Ofício nº276 para a Câmara de Vereadores e Ofício nº277 para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Ofício nº278, de vinte de novembro, encaminhado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, informando que este CMDCA convoca o conselheiro tutelar suplente Paulo Edson Cavalcante de Oliveira para assumir a licença médica de quinze dias da conselheira tutelar titular Huanita Radke Carolo; com o mesmo conteúdo foi enviado Ofício nº279 para a Secretaria de Gestão Administrativa; Ofício nº280, de vinte de novembro, encaminhado ao conselheiro tutelar suplente Sr. Paulo Edson Cavalcante de Oliveira, convocando o mesmo para assumir quinze dias de licença médica da conselheira tutelar titular Huanita Radke Carolo; Ofício nº281, de vinte e seis de novembro, encaminhado a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca em resposta ao Ofício nº333/2019/4ªPJBC, de 04 de Novembro de 2019, solicitando informações acerca das Eleições de Conselho Tutelar e informações referentes a alguns conselheiros candidatos nas eleições; Ofício nº282, de vinte e seis de novembro, encaminhando a Secretaria de Articulação Governamental solicitando publicação de decreto da nova composição deste CMDCA Biênio Dois Mil e Vinte e Dois Mil e Vinte Um; Declaração de comparecimento na Capacitação de Conselheiros Tutelares para o conselheiro Wladimir Marcelo Verch. Documentos Recebidos: E-mail do dia três de dezembro informando da Campanha Dezembro Roxo que trata sobre as doações no Imposto de Renda; Convite Encontro de Grupão do Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida, dia quatro de novembro, às dezenove horas, na Vara da Família, Infância e Juventude; Ofício nº333/19/4ªPJBC, de quatro de novembro, solicitando informações quanto algumas questões da Eleição de Conselheiros Tutelares e quanto a alguns conselheiros; Convite da Vara da Infância e Juventude para participar de palestra sobre Adoções Necessárias e os Desafios da Justiça na Busca de pretendentes para essas adoções, dia dez de dezembro, às dezenove horas, na Vara da Família, Infância e Juventude de Balneário Camboriú; Ofício nº182, de dezenove de novembro, encaminhado pelo Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, informando membros titular e suplente para a nova gestão; Ofício

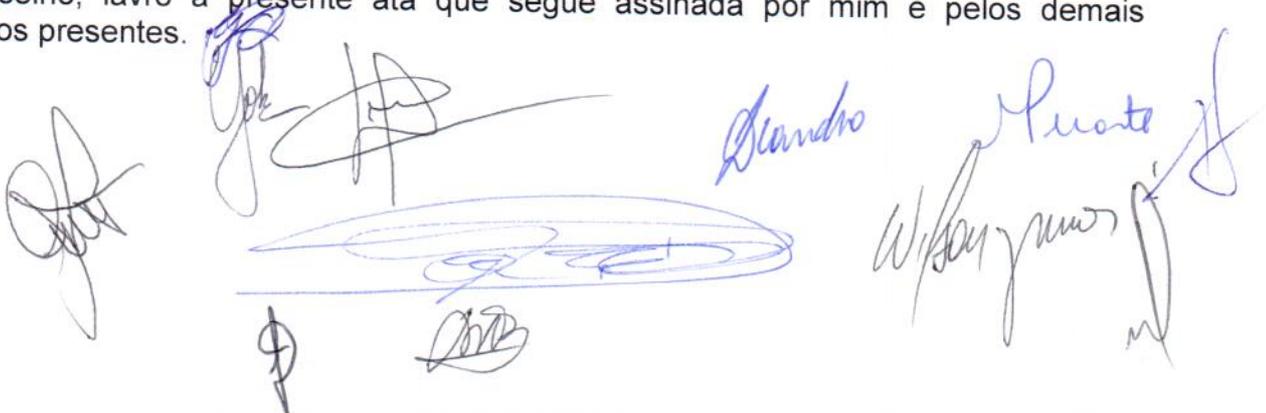


nº070, de dezenove de novembro, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, indicando membro titular e suplente para a nova composição do CMDCA; E-mail do dia vinte de novembro, da 4ª Promotoria de Justiça solicitando informações quanto as medidas tomadas quanto a convocação de conselheiro tutelar suplente para assumir a licença médica da conselheira tutelar titular Huanita Radke Carolo; Ofício do dia vinte e dois de novembro, da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS informando membros para a nova gestão do CMDCA; Ofício do dia vinte e seis de novembro, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE informando membros titular e suplente para comporem o CMDCA nos próximos dois anos; Entrega de fatura do HostGator Brasil Hospedagem de Sites para pagamento. Foram entregues Relatórios de Atividades das seguintes entidades: Grupo de Estudos e Apoio a Adoção (Mês de novembro); Universidade do Vale do Itajaí (Mês de novembro); Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social (Mês de outubro); Associação Amor pra Down (Mês de outubro); Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE PDEAR (Mês de outubro) e Equoterapia (Mês de outubro); e, Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC (Mês de outubro). Pauta 03: Prestações de Contas FMDCA – Contador Pedro Nicheli. O contador Pedro realizou a apresentação da Prestação de Contas Trimestral (julho, agosto e setembro), explicou os balancetes, as receitas e as despesas. O presidente lembrou que a questão do incentivo a guarda e adoção não estão sendo cumpridas, devido a burocracias da administração, e que este CMDCA poderá responder ao Tribunal de Contas, por este recurso não ser utilizado. Também foi lembrado que este CMDCA várias vezes solicitou aos órgãos públicos o investimento em campanhas, de acordo com a Lei nº13.019/14, mas que este quesito também não foi cumprido. O conselheiro Wilson solicitou uma reunião com a Comissão de Orçamentos para analisar a prestação de contas e posterior aprovação na plenária. Pauta 04: Apresentação de sugestão de Decreto para pactuação entre serviços e gestores para realizar a notificação de violência interpessoal/autoprovocada – Sra. Luana Augusta de Carlli da Secretaria de Saúde. A Sra. Luana repassou aos conselheiros o teor do decreto e explicou que o objetivo do contato é para ajudar na divulgação e nas parcerias para que as notificações e os dados sobre violência sejam reais. É necessário algumas considerações no decreto. Os conselheiros aprovaram o teor do decreto por unanimidade. Pauta 05: Análise das documentações entregues em cada análise de comissão e possibilidade destes documentos serem encaminhados digitalizados. Os membros das comissões de Proteção ao Atendimento dos Direitos – Projetos, Registro, Inscrição e Reavaliação e Edital analisaram as fichas de análise de entrega de documentos e sugeriram as seguintes alterações: No formulário de análise de Inscrição de Projetos os conselheiros sugeriram que deixassem apenas o requerimento e o projeto para análise, o formulário cadastral e a cópia do registro os mesmos entendem não haver necessidade, visto que o projeto só poderá ser inscrito se a entidade for Registrada e Qualificada no CMDCA, e quanto a Declaração de Cumprimento de Lei, esta deverá ser entregue junto a documentação de Registro e Qualificação. Referente a ficha de análise do Registro e Qualificação foram sugeridas: adicionar a Declaração de Cumprimento de Lei, retirar o formulário cadastral, a cópia do RG e CPF do vice presidente e do tesoureiro, a declaração de que os diretores não são remunerados, a declaração de utilidade pública, e a certidão negativa de débitos trabalhistas. Além disso também foi aprovada a renovação da inscrição de projetos com a mesma validade de dois anos, conforme o registro e qualificação. Quanto a ficha de análise da Comissão de Edital de Chancela, ficou definido que a primeira entrega deverá ser apenas do plano de trabalho. Após analisado e aprovado deverá ser encaminhado o restante da documentação solicitada. A plenária aprovou as alterações e delibera a confecção de resolução para alterar a questão do Edital nº003/19. Pauta 06: Conselho Tutelar. Foi levantada a questão dos dados estatísticos do Conselho Tutelar e a presidente Huanita apresentou a estagiária Ana Medeiros que estuda na UDESC e que desenvolverá um trabalho de compilação de dados.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

A estagiária foi contratada de outubro de dois mil e dezenove a janeiro de dois mil e vinte para desenvolver este trabalho, entretanto, como o período é muito curto, o trabalho não será efetivado. A presidente então solicita a este CMDCA a intervenção para que a estagiária seja contratada por um prazo de um ano, prazo este que se entende ser necessário para terminar este processo. Este conselho solicitará a viabilidade da contratação da mesma por mais doze meses. Também foi levantada a questão da implementação de um segundo Conselho Tutelar. Foi solicitado encaminhamento do relatório do Conselho Tutelar de Dois Mil e Dezenove para realizar estudo sobre o assunto. Pauta 07: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Análise dos documentos das seguintes entidades: Associação O Vento Brasil e GERAR – Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional. Quanto a documentação da Associação O Vento Brasil para renovação de registro, a comissão esclareceu que a entidade entregou todos os documentos solicitados. A plenária aprovou a renovação de registro da Associação O Vento. Quanto a Geração de Emprego e Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional – GERAR faltaram os seguintes documentos: Ata de Eleição da atual Diretoria, Cópia do RG e CPF do vice presidente e do tesoureiro, CNPJ Atualizado, Cópia do Alvará de Vigilância Sanitária, Antecedentes Criminais da Justiça Federal da diretoria, Antecedentes Criminais da Justiça Estadual da diretoria, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A entidade será notificada da documentação faltante. Pauta 08: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise dos documentos para renovação de Inscrição de Projetos das seguintes entidades: Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida e Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE e Inscrição de Projetos das seguintes entidades: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS e Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral. A comissão analisou os projetos enviados e as entidades que tiveram suas inscrições de projetos renovados foram: Grupo de Estudos e Apoio a Adoção Anjos da Vida (Projeto Passos de Anjos); Centro de Recuperação Nova Esperança – CERENE (Projeto Adolescência Sem Drogas), e Instituto de Psicologia Sentir (Projeto Acolher e Cuidar). Referente a solicitação de inscrição do Projeto AMA Nutrida e Divertida com a Madame Nutrida, foram entregues os documentos solicitados e o projeto após analisado foi aprovado pela comissão e pela plenária. Quanto a solicitação de inscrição do projeto Conversação da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS faltaram documentos e a análise da comissão deverá acontecer antes da próxima plenária. Pauta 09: Comissão de Edital de Chancela: Análise dos documentos da Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS e Associação O Vento Brasil. Referente a solicitação da Associação O Vento Brasil, a comissão explicou que a mesma entregou os documentos solicitados pela comissão. E a plenária concede o certificado de autorização de chancela para a entidade. Quanto a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS faltou entregar cópia de documento que comprove o endereço declarado, declaração de que não incorre em qualquer das vedações previstas na Lei nº13.019/14 e Declaração sobre instalações e outras condições materiais. Além disso a entidade terá que refazer o plano de trabalho, corrigindo alguns valores. Assim que a Associação PAIS entregar a documentação faltante a comissão se reunirá novamente para análise. Pauta 10: Assuntos Gerais. Foi solicitado encaminhamento de pedido mensal dos gestores do FMDCA. Nada mais havendo a tratar, eu, Manuela Pessoa Duarte, primeira secretária deste conselho, lavro a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature in the center and several smaller ones on either side.